

CADMO

REVISTA DE HISTÓRIA ANTIGA
JOURNAL FOR ANCIENT HISTORY

27



CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
2018



CADMO
REVISTA DE HISTÓRIA ANTIGA
JOURNAL FOR ANCIENT HISTORY

Editor Principal | Editor-in-chief
Nuno Simões Rodrigues

Editores Adjuntos | Co-editors

Agnès García-Ventura (Universitat de Barcelona), Amílcar Guerra (Universidade de Lisboa),
Breno Batistin Sebastiani (Universidade de São Paulo), Luís Manuel de Araújo (University of Lisboa)

Assistentes de Edição | Editorial Assistants

Ana Catarina Almeida, André Campos Silva, Catarina Pinto Fernandes, Martim Aires Horta, Violeta D'Aguiar

Revisão Editorial | Copy-Editing

Martim Aires Horta, Violeta D'Aguiar

Revisão Ortográfica | Proofreading

Catarina Pinto Fernandes, Martim Aires Horta, Violeta D'Aguiar

Redacção | Redactional Committee

Agnès García-Ventura (Universitat de Barcelona), Amílcar Guerra (Universidade de Lisboa), Ana Catarina Almeida (Universidade de Lisboa), Ana Travassos Valdez (Universidade de Lisboa), António Ramos dos Santos (Universidade de Lisboa), Armando Norte (Universidade de Coimbra), Breno Batistin Sebastiani (Universidade de São Paulo), Cláudia Teixeira (Universidade de Évora), Elisa de Sousa (Universidade de Lisboa), Francisco Borrego Gallardo (Universidad Autónoma de Madrid), Francisco Gomes (Universidade de Lisboa), José das Candeias Sales (Universidade Aberta), Loïc Borgies (Université Libre de Bruxelles), Luís Manuel de Araújo (Universidade de Lisboa), Nuno Simões Rodrigues (Universidade de Lisboa), Rogério Sousa (Universidade de Lisboa), Soana Svárd (University of Helsinki), Susan Deacy (University of Southampton), Suzana Chwartz (Universidade de São Paulo), Telo Ferreira Canhão (Universidade de Lisboa)

Comissão Científica | Editorial and Scientific Board

Antonio Loprieno (Universität Basel), Delfim Leão (Universidade de Coimbra), Eva Cantarella (Università degli Studi di Milano), Giulia Sissa (University of California, Los Angeles), John J. Collins (Yale University), Johan Konings (Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia de Belo Horizonte), José Augusto Ramos (Universidade de Lisboa), José Manuel Roldán Hervás (Universidad Complutense de Madrid), José Ribeiro Ferreira (Universidade de Coimbra), Josep Padró (Universitat de Barcelona), Juan Pablo Vita (Consejo Superior de Investigaciones Científicas - Madrid), Judith P. Hallett (University of Maryland), Julio Trebolle (Universidad Complutense de Madrid), Ken Dowden (University of Birmingham), Lloyd Llewellyn-Jones (Cardiff University), Maria Cristina de Sousa Pimentel (Universidade de Lisboa), Maria de Fátima Sousa e Silva (Universidade de Coimbra), Marta González González (Universidad de Málaga), Monica Silveira Cyrino (University of New Mexico)

Conselho de Arbitragem para o presente número | Peer reviewers for the current issue

Alejandro Valverde Garcia (IES Santísima Trinidad), Andrew Miller (East Carolina University), Aurélio Pérez Jimenez (Universidad de Málaga), David Soria Molina (Universidad de Murcia), Francisco Salvador Ventura (Universidad de Granada), José Virgílio García Trabazo (Universidad de Santiago de Compostela), Glória Braga Onelley (Universidade Federal Fluminense), Gustavo Vivas García (Universidad de La Laguna), Juan Luis López Cruces (Universidad de Almería), Luísa de Nazaré Ferreira (Universidade de Coimbra), Marta Várzea (Universidade de Coimbra), Matteo Vigo (Akademie der Wissenschaften und Literatur Mainz), Nadine Guilhou (Université Paul Valéry), Paulo Simões Rodrigues (Universidade de Évora), Rafael Cejudo Gale (Universidad de Cádiz), Rogério de Sousa (Universidade de Lisboa), Rui Morais (Universidade do Porto), Victoria Emma Pagán (University of Florida)

Editora | Publisher

Centro de História da Universidade de Lisboa | 2018

Concepção Gráfica | Graphic Design

Bruno Fernandes

Periodicidade: Anual

ISSN: 0871-9527

eISSN: 2183-7937

Depósito Legal: 54539/92

Tiragem: 150 exemplares

P.V.P.: €15,00

Cadmo - Revista de História Antiga | Journal for Ancient History

Centro de História da Universidade de Lisboa | Centre for History of the University of Lisbon
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa | School of Arts and Humanities of the University of Lisbon
Cidade Universitária - Alameda da Universidade, 1600 - 214 LISBOA / PORTUGAL
Tel.: (+351) 21 792 00 00 (Extension: 11610) | Fax: (+351) 21 796 00 63
cadmo.journal@letras.uilisboa.pt | www.centrodehistoria-flul.com/cadmo



This work is funded by national funds through FCT - Foundation for Science and Technology under project UID/HIS/04311/2013 and UID/HIS/04311/2019.

This work is licensed under the Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License. To view a copy of this license, visit <http://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/> or send a letter to Creative Commons, PO Box 1866, Mountain View, CA 94042, USA.

SUMÁRIO

TABLE OF CONTENTS

09 AUTORES CONVIDADOS

GUEST ESSAYS

- 11 "SEÑOR DE LOS ANIMALES" Y NÚMENES HÍBRIDOS INDOEUROPEOS:
Algunos apuntes para su reconstrucción

*"LORD OF THE ANIMALS" AND INDO-EUROPEAN HYBRID NUMINA:
Some notes for their reconstruction*

José Virgilio García Trabazo

- 29 RETOS Y AMENAZAS DE LA ADMINISTRACIÓN MUNICIPAL EN EL
OCCIDENTE ROMANO DURANTE EL ALTO IMPERIO:
El caso hispano

*CHALLENGES AND THREATS FACED BY MUNICIPAL ADMINISTRATION IN THE
ROMAN WEST DURING THE HIGH EMPIRE:*

The Hispanic case

Javier Andreu Pintado

47 ESTUDOS

ARTICLES

- 49 EROTISMO DIVINO E CRIMINALIDADE SEXUAL NO HATTI
DIVINE EROTICISM AND SEXUAL CRIMINALITY IN THE LAND OF HATTI

João Paulo Galhano

- 77 ESTADO DA ARTE E CONTRIBUTOS DA TEORIA LITERÁRIA PARA O
ESTUDO DOS VASOS GREGOS DE FIGURAS
(sécs. VI - IV a.C.)

*STATE OF ART AND CONTRIBUTIONS FROM LITERARY THEORY TO THE RESEARCH
OF GREEK FIGURED POTTERY*

(6th - 4th cent. BCE)

Ana Rita Figueira

- 101 O INSUCESSO DA PRIMEIRA FILÍPICA DE DEMÓSTENES
THE FAILURE OF DEMOSTHENES' FIRST PHILIPPIC

Elisabete Caçõo

- 115 AS FINANÇAS PÚBLICAS DE ROMA APÓS A 2ª GUERRA PÚNICA
Algumas considerações sobre As obras De Tenney Frank e Phillip kay
THE ROMAN STATE FINANCE AFTER THE 2ND PUNIC WAR
Some remarks on The Works of Tenney Frank and Phillip Kay

Filipe Carmo

- 133 POMPEI, CASA DI SIRICO. PROPOSTE DI LETTURA DEGLI AFFRESCHI
MITOLOGICI DEL TRICLINIO 8 E DELL'AMBIENTE 34:
Due episodi dell'Eneide come espressione di evasione e amore
POMPEII, SIRICUS'S HOUSE. INTERPRETATIONS OF THE MYTHOLOGICAL FRESCOES
IN THE TRICLINIUM 8 AND THE ROOM 34:
Two Aeneid's episodes as an expression of relaxation and love

Paolo Quaranta

- 171 COMETAS, HOMERO E A VANGLÓRIA DE CRISTO.
Texto e contextos de AP 15.40
COMETAS, HOMER, AND THE VAINGLORY OF CHRIST.
Text and contexts of AP 15.40

Carlos Martins de Jesus

- 199 LA RECEPCIÓN CINEMATOGRAFICA DE ULISES
THE CINEMATOGRAPHIC RECEPTION OF ULYSSES

Óscar Lapeña Marchena

213 NOTAS E COMENTÁRIOS

COMMENTS AND ESSAYS

- 215 O JUDAÍSMO PORTUGUÊS NA LINHA DAS RELIGIOSIDADES IBÉRICAS
PORTUGUESE JUDAISM WITHIN IBERIAN RELIGIOSITIES

José Augusto Ramos

223 RECENSÕES

REVIEWS

289 POLÍTICAS EDITORIAIS E NORMAS DE SUBMISSÃO


JOURNAL POLICIES AND STYLE GUIDELINES

AS FINANÇAS PÚBLICAS DE ROMA APÓS A 2ª GUERRA PÚNICA

Algumas considerações sobre
as obras de Tenney Frank e Philip Jay

THE PUBLIC FINANCE AT ROME AFTER THE 2ND PUNIC WAR
Some remarks on the works of Tenney Frank and Philip Jay

Filipe Carmo

Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Centro de História
fcarmo@campus.ul.pt |  <https://orcid.org/0000-0002-7093-6248>

proposta: 28/12/2016 | aceitação: 20/12/2017
submission acceptance

Resumo

O estudo das Finanças do Estado Romano permanece na atualidade dependente de um trabalho dirigido por Tenney Frank há mais de oitenta anos, não obstante um conjunto de insuficiências que requerem inventariação e caraterização. A análise das contas apresentadas revela, tanto no que respeita às Receitas como às Despesas, uma predominância da atividade guerreira, embora seja clara a tendência – ao longo dos 150 anos considerados – para rendimentos provenientes do espólio arrancado aos inimigos imediatamente após as batalhas ou das reparações de guerra impostas aos vencidos virem progressivamente a ser substituídos por receitas de carácter mais regular como as derivadas da exploração de minas ou de impostos cobrados nas Províncias. No que respeita às Despesas, merece especial destaque o aumento muito considerável que ocorreu nos soldos pagos aos legionários na primeira

metade do século I a.C., resultante sobretudo da maior atividade guerreira e da integração na cidadania romana dos italianos precedentemente tidos como “aliados”. O desenvolvimento das obras públicas, que teve lugar não só devido ao forte crescimento demográfico verificado na cidade de Roma como à adoção de práticas urbanísticas mais sofisticadas, implicou por seu lado um significativo crescimento das despesas correspondentes.

Palavras-chave

História da República Romana | Finanças Públicas | Período pós Segunda Guerra Púnica

Abstract

The study of Roman State Finance remains at present dependent on a work directed by Tenney Frank more than eighty years ago, despite a number of shortcomings that require surveying and characterisation. The analysis of the accounts reveals a predominance of war activity, both in terms of Revenue and Expenditure. Nevertheless, the tendency over the 150 years considered shows that income from the booty taken from enemies immediately after battles and from war indemnities imposed on the vanquished are gradually replaced by more regular revenues such as those derived from the exploitation of mines or from taxes collected in the Provinces. With regard to Expenditure, the very substantial increase on army pay in the first half of the first century BCE deserves special mention, being a result of the greater war activity and of the integration of formerly Italian allies into Roman citizenship. The development of public works, which took place not only due to the strong population growth that occurred in the city of Rome, but also because of the adoption of more sophisticated urban planning practices, entailed in turn significant growth in the corresponding expenses.

Keywords

History of the Roman Republic | State Finance | Period after the Second Punic War

Tenney Frank, no seu *An Economic Survey of Ancient Rome*, procurou caracterizar a economia romana e itálica do período republicano (volume I), um trabalho em que, dada a maior disponibilidade nas fontes primárias de elementos para o período posterior à Segunda Guerra Púnica, acabou por dar uma cobertura mais extensa

a esse período.¹ No que respeita especificamente às Finanças Públicas do Estado Romano, foi contudo num intervalo de tempo ainda mais restrito (200-157 a.C.) que conseguiu traçar um quadro mais consistente desse tema.² Tema que, para o período republicano, permanece pouco explorado pela Historiografia moderna.³

Os dados coligidos e sistematizados por Frank para o referido período de 200 a 157 a.C. são apresentados no Quadro 1.⁴

Quadro 1

Finanças Públicas do Estado Romano no período 200-157 a.C.

(Valores em milhares de talentos)

Despesas		Receitas	
<i>Stipendia</i>	50,0	Reparações de guerra	25,4
Alimento para os aliados	10,7	Espólio proveniente dos saques	18,3
Transporte, etc.	8,3	Rendimento das minas da Hispânia ^(a)	8,3
Marinha (guerra e transporte)	9,8	<i>Tributum</i> cobrado aos cidadãos ^(b)	10,0
Obras públicas	3,3	Arrendamento do <i>ager publicus</i> em Itália	10,5
Devolução do <i>tributum</i>	3,8	Dizimos provinciais ^(c)	21,7
Outras despesas	6,7	Rendimentos diversos	7,7
Total:	92,5	Total:	101,8

Fonte: Frank (1933) 145 (a partir de valores expressos em denários e convertidos em talentos)

^(a) de 178 até 157 a.C.

^(b) até 167 a.C.

^(c) colheitas de cereais na Sicília e na Sardenha

1 Frank 1933.

2 A fixação do final desse período de 44 anos por Frank está aparentemente relacionada com a indisponibilidade dos livros de Tito Lívio após 167 a.C. (que até então constituía uma fonte essencial para avaliar o detalhe das receitas e despesas) e com o facto de se dispor do saldo de tesouraria governamental em 157 a.C..

3 Philip Kay dedicou uma parte considerável de um livro recente às finanças do Estado Romano nos séculos II e I a.C. (Kay 2014, 21-83, 298-304) mas, em termos de sistematização (exceto no que respeita a uma repartição interanual das reparações de guerra na primeira metade do século II a.C. e a uma comparação entre valores acumulados de 50 anos no período 200-50 a.C.), não foi possível encontrar novos desenvolvimentos. Contudo, as indicações bibliográficas fornecidas por esse autor (ver em particular Kay 2014, 4) poderão dar acesso a dados que eventualmente permitam progredir no que respeita a tal sistematização. Dando atenção por exemplo a Dominique Rathbone e Saskia Roselaar (as receitas derivadas do *ager publicus*), Claude Domerque (exploração das minas hispânicas) e Badian (1972).

4 Frank 1933, 145. O autor dá os seus valores em denários, os quais são aqui, por razões de simplificação, convertidos em talentos (1 talento era equivalente a 6000 denários, segundo Crawford (1974, 594), citado em Kay (2014, 23)). Convém ter uma ideia do valor de compra do talento para compreender o significado dos números apresentados no quadro e nos desenvolvimentos que mais à frente se apresentam. Assim, de acordo com os cálculos efetuados em Frank (1933, 76), baseados em Plb. 6.39.12, o custo anual com os *stipendia* de uma legião (com uma composição padrão de 4200 soldados de infantaria e 300 de cavalaria) seria de cerca de 100 talentos/ano (valor que, no entanto, será mais à frente objeto de algumas considerações). A justificação para os valores correspondentes que são apresentados no Quadro 1 consta de Frank (1933, 127-41 para as receitas e 141-45 para as despesas). Tais valores derivam de cálculos que, para cada uma das rubricas apresentadas, são efetuados com base em Tito Lívio (ocasionalmente Políbio ou mesmo Plutarco, Cícero, Apiano, Plínio e Diodoro) mas que não excluem um recurso frequente à conjectura e a simplificações que, por vezes, são discutíveis.

As Receitas Públicas

No que respeita especificamente às Receitas, justificam-se algumas observações aos desenvolvimentos feitos por Frank para o período 200-157 a.C., em particular no que respeita às conjeturas e simplificações a que o autor procede frequentemente. Por outro lado, baseando-nos nos desenvolvimentos que constam em Kay (2014), não parece que tenha havido por parte da comunidade académica propostas significativas de alteração às conclusões apresentadas por Frank nesse domínio.

Assim, no que concerne as duas primeiras rubricas – “Reparações de guerra” e “Espólio proveniente dos saques” – os dados de detalhe que permitem chegar aos totais provêm de valores específicos⁵ que têm origem sobretudo na tradição analítica e que são transmitidos por Tito Lívio.⁶ Kay introduz algumas alterações a tais totais que podem contudo ser consideradas menores, não traduzindo progressos significativos na apreensão do quadro global.⁷ Há no entanto algumas observações que convém reter no que respeita ao “Espólio proveniente dos saques” mas que estão relacionadas com a terceira rubrica, o “Rendimento das minas da Hispânia”. O valor de 18,3 milhares de talentos relativo àquela rubrica

5 Frank 1933, 127-138.

6 Mas convém ter em atenção, a propósito dos montantes em dinheiro ou outros valores recebidos pelos comandantes dos exércitos romanos na sequência das suas vitórias que, por vezes, era pouco claro o destino a dar (ou mesmo dado) a esses valores. Assim, uma primeira observação poderá ser feita à distinção que, à partida, existia entre *praeda* e *manubiae*, o primeiro termo referindo-se em princípio aos valores apropriados no decurso de uma batalha ou outra ação violenta (aos quais os soldados tinham direito) e o segundo aos valores recebidos de um inimigo que se rendia sem ação violenta (que era apropriado pelos comandantes); mas existem diferentes interpretações desses termos e das ações de repartição que lhes estavam associadas e o que parece certo é que na maior parte dos casos a parcela mais significativa do espólio era entregue ao *aerarium*, outra parcela era destinada aos soldados e aos comandantes, o general destinando frequentemente uma parte da sua parcela ao cumprimento de uma promessa feita antes da batalha (na maior parte dos casos a construção de um templo ou de um santuário); ver a este respeito os desenvolvimentos feitos em Kay (2014, 29-35). Uma segunda observação diz respeito aos valores considerados como reparações de guerra, que chegaram a ser objeto de um destino diferente do da entrega ao *aerarium* romano; foi o caso dos pagamentos impostos a Antíoco III quando do tratado de Apameia que selou a paz entre Roma e o Império Seléucida (um valor pago à cabeça de 500 talentos em 188 a.C., acrescido de 2500 talentos quando o Senado romano viesse a ratificar o tratado e ainda 12000 talentos a pagar posteriormente em prestações anuais de 1000 talentos). O facto é que Cipião Asiático (cônsul em 190 a.C.) recebeu o valor inicial de 500 talentos e tê-lo-á tratado como espólio repartível pelo seu exército e por si próprio e Mânlio Vulso (cônsul em 189 a.C.) recebeu os 2500 talentos e procedeu de modo semelhante pelo menos no que respeita a parte desse montante; estas ocorrências conduziram a procedimentos no Senado contra os irmãos Cipião e mais tarde contra Mânlio. Ver Gruen (1990, 135-6) e Kay (2014, 40-2); Liv. 38.54.7, 39.6.3-5; Plb. 21.17.5, 21.41.8, 23.14.9.

7 A sistematização introduzida em Kay (2014, 21-42) não deixa contudo de ser útil numa perspetiva de perceção da repartição interanual das referidas receitas.

incluiria⁸ o produto da exploração das minas ibéricas até 178 a.C. (diversamente do que teria sucedido após 178 em que tais receitas constam da referida rubrica específica).⁹ Esta é, contudo, uma interpretação que sofre uma crítica de Badian,¹⁰ que não vê razões para duvidar da natureza dos dados correspondentes fornecidos por Tito Lívio, por ele identificados como sendo espólio e não rendimento das minas; também em Kay¹¹ não se vê razão para concordar com Frank, analisando-se a questão com algum pormenor.

Relativamente ao “*Tributum* cobrado aos cidadãos” – que surgiu cerca de 396 a.C. na altura do cerco e conquista de Veios, uma cidade etrusca próxima de Roma – tratava-se de uma receita de carácter extraordinário que se veio a revelar extremamente importante no financiamento das guerras. A criação desse imposto foi necessária para financiar o soldo que na mesma época havia passado a ser pago aos cidadãos recrutados. O valor normal de tal imposto, o designado *tributum simplex* (1 por mil do valor censitário da propriedade detida) podia ser duplicado ou mesmo triplicado em casos de grave crise que exigissem o recrutamento de um número elevado de legionários, como sucedeu no decurso da 2ª Guerra Púnica. Esses valores adicionais podiam ser reembolsados posteriormente quando houvesse disponibilidade de recursos financeiros para tal, como se terá verificado em 187 a.C. (operação que Frank registou como despesa e designou “Supertaxes repaid” e está no Quadro 1 intitulada “Devolução do *tributum*”).¹² O *tributum* deixou de ser cobrado a partir de 167 a.C. (final da 3ª Guerra Macedónica), após uma

8 Frank 1933, 138, 141.

9 O valor de 8,3 mil talentos constante do Quadro 1 equivale aos 50 milhões de denários indicados em Frank (1933, 138-9) e que resultariam da estimativa de 9 milhões de denários (1,5 mil talentos) anuais cerca de 140 a.C. feita em Plb. 34.9. A explicação dada por Frank para obter os referidos 50 milhões é que a produção das minas não teria ultrapassado 1 milhão em 178 a.C. e que o aumento anual posterior seria de cerca de 200 mil denários. Este é um exemplo da prática de natureza conjectural utilizada por Frank e ao mesmo tempo da suscetibilidade de tais conjecturas serem altamente discutíveis visto que não parece haver maneira de, a partir dos referidos valores, calcular os 50 milhões. O que não impediu Kay – certamente porque não se visualiza modo de sair de tal dificuldade sem abandonar a perspectiva conjectural – de adotar os 9 milhões de denários/ano indicados por Políbio (ver Quadro 2, com valor equivalente de 75 mil talentos para os totais dos períodos 149-100 e 99-50) para 149-50 a.C.. Apesar de, adicionalmente, as minas da Macedónia terem entretanto sido reabertas e o valor respetivo da sua produção dever ser considerado na rubrica “Rendimento das minas”.

10 Badian 1972, 32-3.

11 Kay 2014, 49-54.

12 Ver Liv. 39.7, Frank (1933, 75-76, 125, 127, 135-6, 139, 141), Buraselis (1996, 164-7) e sobretudo Nicolet (1976, 206-10), onde se analisa a questão com profundidade e se sugere que tal tipo de reembolso constituiria uma prática corrente no sistema romano de finanças públicas. Tecnicamente, contudo, um reembolso de imposto previamente pago pelo contribuinte constitui mais uma redução de receita (embora de um período anterior) do que uma despesa.

vitória sobre Perseu que rendeu ao *aerarium* romano 5000 talentos em espólio.¹³

Relativamente ao “Arrendamento do *ager publicus* em Itália” trata-se de uma rubrica que em Frank¹⁴ é desdobrada em três parcelas, a primeira relativa a terrenos agrícolas na Campânia alugados pelos censores, a segunda respeitante à generalidade do *ager publicus* (cuja cobrança teria valor insignificante) e a terceira derivando de terras do sul da Península apropriadas no decurso da 2ª Guerra Púnica. O cálculo das receitas associadas a estas parcelas está fundamentalmente assente na abordagem conjectural de Frank e não parece suscetível de comentários adicionais que se revelem úteis. Qualquer revisão dos valores indicados não será possível sem estudos mais aprofundados, requerendo à partida a consideração dos trabalhos que, posteriormente a Frank, foram desenvolvidos a propósito do *ager publicus*.

No concernente à rubrica “Dízimos provinciais” e segundo Frank,¹⁵ apenas os dízimos relativos às colheitas na Sicília e Sardenha merecem consideração. O valor assumido deriva das indicações constantes de Cic. *Verr.* 2.3.163 que são extrapoladas para o conjunto dos 44 anos.

Finalmente, o valor da rubrica “Rendimentos Diversos” - a qual, segundo Frank,¹⁶ incluía, como parcelas mais significativas, direitos alfandegários cobrados nos portos, tanto sicilianos como italianos, rendimentos associados a direitos de pesca e ao comércio de retalho e ainda um tributo cobrado aos macedónios de 100 talentos anuais - resulta igualmente, na sua maioria, de cálculos baseados na abordagem conjectural de Frank.

O alargamento da análise das receitas para os períodos subsequentes é feito com base em valores apresentados por Philip Kay e consta do Quadro 2.

13 Há algumas dúvidas sobre este valor, que se deduz de Liv. 45.40.1, onde são indicados 120 milhões de sestércios (= 30 milhões de denários = 5 mil talentos). Também Plutarco e Diodoro fazem referência a tal espólio com valores que, indiretamente e de acordo com a interpretação de Frank, conduzem a valores próximos de 5 mil talentos (Plu. *Vit. Aem.* 32.8, 33.3; Diod. 31.8.11). Em Plb. 18.35.4 são referidos 6 mil talentos de ouro e prata mas, como não se especifica quanto de ouro e quanto de prata, permanece-se na dúvida. Contudo, em Plin. *HN* 33.17 indica-se um total de 300 milhões de sestércios, o que é equivalente a 12,5 mil talentos (valor que Kay pensa que pode ter incluído o produto da venda de prisioneiros epirotas reduzidos à escravatura), e Frank dá uma indicação de que em Vell. Pat. 1.9.6 são referidos 210 milhões de sestércios (8,75 mil talentos), sendo, tanto um como outro, valores consideravelmente superiores. Em qualquer das hipóteses trata-se de um valor muito acima do que os dirigentes romanos estavam habituados, o que poderá explicar a euforia, o otimismo, que certamente esteve por detrás da decisão de pôr fim à cobrança do *tributum*. Haverá ainda a acrescentar uma forte possibilidade de o *aerarium* ter sido reforçado com a venda de escravos (reforço não incluído nas contas de Frank) noutros períodos. Ver Kay (2014, 30, 55) a este propósito.

14 Frank 1933, 139-40.

15 Frank 1933, 140.

16 Frank 1933, 140-1.

São considerados três períodos de 50 anos, dos quais o primeiro coincide quase integralmente com o intervalo de tempo que foi adotado por Frank (199-150 em vez de 200-157 a.C.). Referindo-nos em primeiro lugar essencialmente ao período 199-150, constata-se que o valor total das receitas é de 115,5 milhares de talentos o que, face aos números de Frank (101,8 mil talentos em 200-157), deixa como primeira impressão que Kay terá procedido a pouco mais do que ajustamentos menores, sobretudo em função do mais elevado número de anos considerado. Estendendo a análise a cada uma das rubricas conclui-se de imediato que no que respeita ao “*Tributum* cobrado aos cidadãos” não há razão para qualquer alteração dado que a sua cobrança terminou em 167 a.C.. E os valores posteriores a 150 serão naturalmente nulos. “Arrendamento do *ager publicus* em Itália” e “Rendimentos Diversos”, depois de ajustados em função do número de anos, sofreram alterações mínimas o que indica que Kay terá aceitado, pelo menos nas suas linhas gerais, os critérios e os valores adotados por Frank. No que concerne “Dízimos provinciais”, verifica-se que Kay não só não introduz nenhum acréscimo relativo aos 6 anos adicionais como não procede a qualquer ajustamento no sentido da respetiva redução (na medida em que refere que os valores de Frank podem estar sobreavaliados).¹⁷ Já nas duas primeiras rubricas relativas às receitas derivadas diretamente da guerra,¹⁸ Kay terá acrescentado valores específicos dos anos 156-150 a.C. que encontrou nas fontes literárias, pelo menos no que diz respeito a reparações. Quanto aos valores relativos a espólio parece poder depreender-se que após 167 a.C. terá recorrido a estimativas de base conjetural. Resta o caso de “Rendimentos das minas” em que o autor, de modo que parece bem claro, acrescentou 9 mil talentos (ou seja 1,5 mil talentos/ano durante 6 anos)¹⁹ ao valor registado por Frank, perfazendo 17,3 mil talentos. O que significa que não tomou em consideração o rendimento das minas da Macedónia (o que se repete nos dois períodos subsequentes de 50 anos) reabertas em 158 a.C..²⁰

17 Kay 2014, 298. Embora haja razões para revisão em baixa em 149-100, concretamente devido às perturbações derivadas das revoltas de escravos na Sicília em 135-132 e 104-100 a.C..

18 Kay 2014, 298.

19 1,5 mil talentos (9 milhões de dracmas ou denários) é o valor anual estimado por Políbio do rendimento das minas hispânicas, conforme referido acima na nota 9.

20 Não obstante as referências que faz à reabertura dessas minas em Kay (2014, 54-8). Por outro lado, em Kay (2014, 43-54) é feita uma descrição em termos fundamentalmente técnicos e institucionais das minas hispânicas, em particular no que respeita às diferentes opiniões nos meios académicos sobre a detenção da

Quadro 2

Receitas do Estado Romano no período 199-50 a.C.

(Valores em milhares de talentos)

	199-150	149-100	99-50
Reparações de guerra	27,3	5,0	20,0
Espólio provenientes dos saques	19,2	16,7	36,7
Rendimento das minas	17,3	75,0	75,0
<i>Tributum</i> cobrado aos cidadãos	10,0	0,0	0,0
Arrendamento do <i>ager publicus</i> em Itália	11,7	11,7	11,7
Dízimos provinciais	21,7	21,7	21,7
Rendimentos diversos	8,3	16,7	25,0
Impostos cobrados nas províncias	0,0	20,5	105,0
Total:	115,5	167,2	295,0

Fonte: Kay (2014) 298 (a partir de valores expressos em denários e convertidos em talentos).

No que concerne a evolução posterior a 150 a.C., observar-se-á em termos gerais que o crescimento das receitas é devido fundamentalmente ao “Rendimento das minas” e aos “Impostos cobrados nas Províncias”. No primeiro caso, e tendo em consideração o que é referido acima,²¹ verifica-se que Philip Kay apenas considerou nos números apresentados uma mera extrapolação da estimativa anual já referida feita por Políbio (o que, contudo, é suficiente para justificar uma parte considerável do crescimento das receitas na segunda metade do século II a.C.), ignorando em particular os eventuais rendimentos das minas macedónicas. O segundo caso está, por sua vez, por detrás da parte mais significativa do aumento global das receitas no terceiro período, salientando-se à partida o facto de, na primeira metade do século II a.C., o valor apresentado para esta rubrica ser nulo. Em 149-100 as estimativas de Kay apontam para 20,5 milhares de talentos, valor que em 99-50 passa para

respetiva propriedade e o provável envolvimento dos publicanos na exploração das mesmas. Contudo, no que respeita a elementos que permitam avaliar a contribuição dos respetivos rendimentos para o *aerarium* apenas é referida – além da já conhecida parcela de 1,5 mil talentos anuais proveniente de uma única mina na área de Cartago Nova – a existência de outras minas de prata a oeste de Cartago Nova e em Rio Tinto mas cuja produção só teria sido iniciada em finais do século II a.C. (Kay 2014, 44-5). Não são, no entanto, fornecidas indicações sobre níveis de produção ou rendimento e Kay, conforme já se referiu, apenas inclui nos valores que indica (e que se encontram no Quadro 2) os montantes correspondentes aos 1,5 mil talentos anuais indicados. Em Kay (2014, 57) (transmitindo uma informação em Plb. 34.10.10-15) é ainda referida a descoberta de uma mina de ouro no norte de Itália ou sudoeste da atual Áustria, mas, mais uma vez, não há qualquer indicação que permita estimar o rendimento produzido.

21 Vide supra n. 20.

105,0. A parcela mais significativa de tais impostos terá sido cobrada após 120 a.C. na sequência da estabilização da situação política na Província da Ásia, território cedido em herança a Roma pelo rei Átalo III de Pérgamo. O valor relativo a 99-50 poderá ter sido influenciado sobretudo pelas receitas derivadas da criação de novas Províncias (a Síria e as situadas no restante território da Anatólia) resultante das conquistas de Pompeio entre 67 e 62 a.C. mas, atendendo a que os preliminares necessários em termos de organização poderão ter demorado algum tempo, é pouco provável que daí tenham resultado valores muito significativos. No que se refere a esta rubrica, Philip Kay terá ido além da mera conjectura (que considera inevitável na estimativa das receitas para o período que se sucede à perda dos livros de Tito Lívio), tendo certamente considerado as indicações existentes na *Vida de Pompeio* em Plutarco segundo as quais, antes da criação das novas províncias que se seguiu às vitórias desse general romano, o valor anual dos impostos correspondentes seria de 50 milhões de dracmas (8,3 milhares de talentos). Com a criação das novas províncias, esse valor teria passado para 85 milhões de dracmas (segundo algumas interpretações da passagem em grego de Plutarco) ou para 135 milhões (segundo outras interpretações que têm a preferência de Kay).²²

No que respeita ao “Arrendamento do *ager publicus* em Itália” e aos “Dízimos provinciais”, a manutenção sem alteração no segundo e terceiro período dos valores precedentes só pode indicar que não foram encontrados elementos nas fontes – ou não lhes foi dada relevância suficiente – que permitissem ou justificassem um cálculo distinto do apresentado por Frank²³ para 200-157 a.C.. Por sua vez,

22 Plu. *Pomp.* 45; Kay 2014, 72-73, 298. Mas, para chegar aos valores indicados por Kay para a rubrica de receitas em 149-100 e 99-50, são necessárias outras hipóteses sobre a evolução dos impostos provinciais que o autor não especifica. De facto 50 milhões de dracmas anuais (8,3 mil talentos), se considerados de 99 a 62 a.C., corresponderiam a mais de 300 mil talentos. 85 ou 135 milhões anuais equivaleriam, só nos restantes 12 anos desse meio século, a 170 ou 270 mil talentos. Valores todos eles demasiado elevados quando se considera o montante de 105 mil talentos que Kay registou na rubrica para esse meio século.

23 Mas existem referências (Kay 2014, 56, nota 90) relativas a cobranças de *vicensimae* (5%) incidentes sobre pelo menos algumas colheitas de cereais na Hispânia, nomeadamente no período 180-178 a.C. (o que poderia de facto tratar-se apenas de uma compra a preço arbitrariamente fixado pelos magistrados romanos, conforme é referido em Liv. 43.2; ou, alternativamente, de um *portorium*), e imposição também de um *vectigal certum* (imposto de montante fixo, ver a este respeito Cic. *II Ver.* 3.12) que cerca de 150 a.C. teria atingido cerca de 600 talentos. Trata-se de receitas sobre as quais há poucas referências nas fontes, que aparentemente nem Kay nem Frank incluíram nas suas sínteses relativas às Finanças Públicas e, se eventualmente o fizeram, não parece possível determinar exatamente em que rubricas. Algo de semelhante se poderá aliás dizer do *stipendium* de 100 talentos anuais cobrado aos macedónios – já acima referido – após a derrota imposta a Perseu em 167 (Kay 2014, 55) e que não foram incluídos nas “Reparações de guerra” nem por Frank nem por Kay e que, por essa razão, se esperaria que fossem registados como “Impostos cobrados nas Províncias”.

os “Rendimentos diversos” apresentam valores crescentes embora de baixo valor absoluto quando comparados com as duas primeiras rubricas consideradas. Esta rubrica – que Frank designava “Other *vectigal*”²⁴ – é denominada “*Portoria* and other *vectigalia*” por Kay, devendo a sua evolução traduzir essencialmente a importância crescente dos efeitos causados pela expansão do comércio peninsular em associação com uma política aduaneira que terá aparentemente optado por não onerar demasiado tal comércio com direitos elevados (ver em particular o que é referido em Kay²⁵ a propósito da ilha de Delos). Incluiria assim sobretudo os direitos aduaneiros, sendo duvidoso que os “other *vectigalia*” se refiram às *decumae* (dízimos) e às *scripturae* (direitos de pastagem) que Kay, citando Cícero, associa aos *portoria*, designando o conjunto como “taxes from Asia”.²⁶

No que concerne as receitas derivadas diretamente da guerra, e embora não especifique os seus cálculos com o detalhe habitual em Frank, Kay deverá ter considerado valores específicos referidos pelas fontes literárias no que respeita a reparações de guerra e espólio, para chegar aos valores algo flutuantes das respetivas rubricas que traduzem uma redução da atividade guerreira na segunda metade do século II a.C. e um recrudescimento significativo no período seguinte (nomeadamente as três Guerras Mitridáticas, na sequência das quais foram criadas novas províncias na Anatólia e na Síria). Kay não dá qualquer explicação para os valores destas duas rubricas relativos a 149-100 e 99-50, mas é admissível que tenha considerado valores encontrados nas fontes literárias, nomeadamente no que respeita ao período já referido das Guerras Mitridáticas e das vitórias de Pompeio.²⁷

24 Recorde-se – ver acima – que esta rubrica incluía direitos alfandegários cobrados nos portos, direitos de pesca, rendimentos associados ao comércio de retalho e, eventualmente, o tributo de 100 talentos anuais cobrado aos macedónios.

25 Kay 2014, 198-202.

26 Kay 2014, 72. As *decumae* e as *scripturae* terão assim constituído, muito provavelmente, as parcelas mais significativas incluídas por Kay na rubrica “Impostos cobrados nas Províncias”. O autor teria assim adotado (ou mantido o que já vinha de Frank) um critério diferente para o registo das *decumae* cobradas na Sicília e na Sardenha (incluídas em “Dízimos provinciais”) do aplicado a receitas da mesma natureza cobradas nas novas províncias (registadas em “Impostos cobrados nas Províncias”). Trata-se de qualquer modo de uma questão de difícil avaliação e que – conjuntamente com a referida acima na nota 22 – poderá beneficiar de alguns esclarecimentos com o estudo aprofundado de uma inscrição (incompleta) de 154 linhas encontrada em 1976 em Éfeso, que a literatura anglo-saxónica tem designado por “The Customs Law of Asia” e que também é conhecida por *Monumentum Æphesenum, lex portus Asiae e lex portorii Asiae* (Kay 2014, 74-6).

27 Por exemplo, em Plu. *Pomp.* 45.4 refere-se um valor de 20 mil talentos de espólio entregues ao *aerarium*.

As Despesas Públicas

Referindo-nos agora às despesas públicas, com o Quadro 1 a refletir os valores calculados por Frank²⁸ também com recurso frequente à conjectura e a simplificações, verifica-se que as despesas com a guerra (78,8 mil talentos) representam cerca de 85% do total. Entre as quatro rubricas incluídas nesse conjunto, *Stipendia* (50 mil talentos) é a que tem de longe o valor mais elevado, traduzindo os soldos pagos aos legionários (cidadãos romanos).²⁹ A segunda rubrica, “Alimento para os aliados”, corresponde ao cereal que devia ser fornecido aos aliados presentes nos exércitos associados às legiões ou em guarnições de praças fortes.³⁰ A terceira rubrica, “Transporte, etc.”, diz respeito por um lado à aquisição de animais de transporte, sua alimentação e cuidados e, por outro lado, à compra de materiais para o corpo de engenheiros e para o fabrico de armas.³¹ Baseando-se sobretudo nas informações fornecidas por Tito Lívio, Frank estimou os gastos com a quarta rubrica – “Marinha (guerra e transporte)” – em 9,8 mil talentos, dos quais quase 90% correspondiam à alimentação das tripulações

28 Frank 1933, 141-145.

29 O cálculo deste valor tem necessariamente que considerar o número de legiões ao serviço, o número de soldados por legião e o montante pago a cada um desses soldados (Frank considera 120 denários/ano para os simples soldados de infantaria, o dobro para os centuriões e o triplo para os cavaleiros). Refere-se acima (nota 4) que o custo anual de uma legião (composição padrão de 4200 soldados de infantaria e 300 de cavalaria) seria de cerca de 100 talentos/ano. Em Frank (1933, 141-2) é, contudo, indicado que, a partir de 192 a.C., o número de soldados por legião sobe para 5500 (atingindo mesmo, durante alguns anos, 6300). O que terá conduzido a que o custo médio anual por legião (referido a um número total nominal de soldados e não a um valor real resultante nomeadamente de baixas ocorridas) tenha inevitavelmente sido superior aos 100 talentos/ano indicados por Políbio. Observe-se que, não obstante o esforço de guerra nos 44 anos em consideração ter sido bastante significativo, ele foi, contudo, bastante inferior ao do período da 2ª Guerra Púnica. No decurso dos 18 anos desta guerra estiveram ao serviço, em média anual, cerca de 18 legiões (calculado a partir dos dados constantes em Toynbee (1965b, 647) ou a partir de Brunt (1971a, 418), enquanto no período de 44 anos da 1ª metade do século II a.C. a média foi de 8,7 (calculado a partir dos dados considerados em Frank (1932, 10-11) e coincidente com o referido em Rich (1983, 292) para o período 200-168 a.C.). Não obstante, utilizando os diferentes valores admitidos por Frank, chega-se a um total de 46 mil talentos (278 milhões de denários), montante inferior ao acima indicado, o que poderá ser ocasionado por uma prática, habitual em Frank, de arredondamentos. Esse valor de 46 mil talentos poderia ainda ser objeto de revisão em baixa caso se considerassem valores reais de composição das legiões e não valores nominais.

30 Esse cereal provinha normalmente dos dízimos cobrados nas Províncias ou era adquirido pelo Estado Romano. O cálculo do respetivo valor é feito a partir de uma hipótese de um consumo de 4 módios/mês de trigo (a 3 sestércios cada módio) por cada soldado e considera um total acumulado de cerca de 2,6 milhões de aliados (Frank 1932, 10-11) mobilizados no período de 44 anos, o que conduz a um montante próximo do indicado no Quadro 1 (considerando contudo, que 1/3 das quantidades necessárias são obtidas localmente na área ocupada pelas legiões sem dispêndio monetário; contudo, Frank não refere especificamente ajustamentos derivados da consideração da composição real do número de soldados das legiões em vez da composição nominal). Ver Frank (1933, 142).

31 Frank 1933, 77-78, 142.

dos navios de guerra (incluindo sobretudo remadores e combatentes navais) e frota de transporte. Apesar da necessidade de construção de novos navios e reparações necessárias – as campanhas que justificaram o reforço da frota terão sido sobretudo as guerras travadas com os macedónios e Antíoco III – o respetivo custo terá sido, segundo as estimativas do autor, relativamente baixo comparado com a alimentação.³²

No que respeita às outras três rubricas presentes nas despesas, a “Devolução do *tributum*” foi já referida acima. No que concerne a “Obras públicas”³³, Frank especifica um conjunto de empreendimentos (que encontra quase sempre referidos em Tito Lívio) que vão de numerosos templos e santuários (frequentemente financiados pelo espólio apropriado pelos generais) até arcos, pórticos, basílicas, estátuas (que modernizam a cidade num estilo helenístico ou constituem respostas ao desenvolvimento das suas necessidades comerciais) e infraestruturas (pavimentação de estradas, sistemas de esgotos e de abastecimento de água, pontes, instalações portuárias) que são exigidas por razões estratégicas ou pelo crescimento demográfico da urbe. Dever-se-á contudo sublinhar que empreendimentos tão importantes como a *via Appia* (cujo início teve lugar em 312 a.C.), a *via Aurelia* (em 240 a.C.) e a *via Flaminia* (em 220 a.C.) e mesmo várias outras que foram construídas ainda no período monárquico, antecedem o século II a.C. (mas que foram objeto de reparações ou melhoramentos nos períodos seguintes, em particular em 200-157 a.C.).³⁴ Em termos de obras associadas ao domínio hidráulico, a cidade havia construído nos séculos precedentes dois aquedutos (*Aqua Appia*, com uma capacidade de cerca de 73 mil m³/dia, construído em 312 a.C.; *Anio Vetus*, com uma capacidade de cerca de 176 mil m³/dia, construído

32 Frank 1933, 78, 142-144.

33 Frank 1933, 144, 183-188.

34 Ter-se-á tratado, por exemplo, de todo um conjunto de estradas cuja primeira componente está fortemente associada ao percurso do Tibre, constituída pela *via Salaria* (ligando o Foro Boário ao território sabino), a *via Campana* (ligando o Foro Boário às salinas) – tanto uma como outra ligada ao comércio do sal – e a *via Tiberina*. Para além das estradas terrestres, existia a própria via fluvial constituída pelo Tibre, a qual, crescentemente integrada no sistema viário com o desenvolvimento de sistemas de navegação que permitiam vencer a corrente do rio (Coarelli 1988, 146-8), era igualmente utilizada como via de flutuação para a madeira proveniente da secção do Tibre a montante de Roma (Coarelli 1988, 132). A esse conjunto muito arcaico terá sucedido uma componente intermédia (construída entre os séculos VIII e VI a.C.), que surgiu em conexão com o desenvolvimento de outros tráfegos, nomeadamente o de produtos manufacturados (Coarelli 1988, 133). Essa componente inclui estradas que tomavam o nome das localidades a que se dirigiam (*via Nomentana*, *via Tiburtina*, *via Praenestina*, *via Labicana*, *via Albana*, *via Satricana*...).

de 272 a 269 a.C.) e um sistema de esgotos (de que se destaca a *Cloaca Maxima*, construída inicialmente – segundo Tito Lívio – cerca de 600 a.C. e terminada ainda nos tempos da monarquia, como canal a céu aberto).³⁵

Relativamente à última rubrica – “Outras despesas” – Frank incluiu nela encargos com salários de um reduzido pessoal menor administrativo (os magistrados não eram pagos), com a manutenção de um corpo de escravos utilizado em reparações dos sistemas de água e saneamento, despesas com os Jogos Públicos (sobretudo os *ludi magni*, os *ludi plebei* e os *ludi Apollinares*) e ainda encargos com missões diplomáticas (tanto as estrangeiras recebidas em Roma como as romanas enviadas ao exterior). O valor indicado por Frank – 6,7 mil talentos (o dobro do referido para as “Obras Públicas”) – constitui uma estimativa de base meramente conjectural (que não parece suscetível de ser melhorada através de elementos com alguma solidez fornecidos pelas fontes).³⁶

A consideração das despesas do Estado Romano estimadas por Philip Kay para o período mais alargado de 150 anos (Quadro 3) coloca por sua vez algumas questões sobre não só a evolução das Finanças Públicas nesse período como, em particular, sobre as estimativas feitas por Frank para 200-157 a.C. no que respeita mais especificamente aos *Stipendia* e às “Obras públicas”. Refira-se para já, no respeitante a esta última rubrica, que Kay a substitui por outra que traduzimos por “Despesas de investimento” (que em princípio representa apenas uma diferença terminológica) mas cujos valores calcula através da diferença entre o total das receitas e as restantes despesas (que podemos designar de operacionais, traduzindo do inglês “state consumption”), já que admite que não há recurso ao crédito por parte do Estado Romano nem alterações significativas no saldo de tesouraria governamental no final de cada período de 50 anos comparativamente ao registado em 157 a.C. (ver acima).

35 Convém sublinhar que as dificuldades financeiras sentidas no decurso da segunda Guerra Púnica se terão mantido até certo ponto nos anos 190 a.C. Contudo, com o concurso do espólio e reparações de guerra que resultaram da vitória sobre Antíoco III em 188 a.C., não só foi possível proceder à cobertura da *Cloaca Maxima* e à recuperação em geral do sistema de esgotos da cidade (em D. H. 3.67 faz-se uma referência a Gaius Acilius – um senador do século II a.C. que escreveu uma história de Roma – cuja indicação de um gasto de mil talentos com o sistema de esgotos tem sido atribuído a esse período) como a outros gastos em infraestruturas (nomeadamente abastecimento de água e estradas). Esse grande desenvolvimento observado nas obras públicas terá tido lugar no período de 20 anos em que exerceram funções os censores de 189, 184, 179 e 174 a.C. (Kay 2014, 24, 217, 301-3, 329).

36 Frank 1933, 144-5.

Quadro 3

Despesas do Estado Romano no período 199-50 a.C.

(Valores em milhares de talentos)

	199-150	149-100	99-50
<i>Stipendia</i>	38,0	35,7	161,3
Alimento para os aliados	12,2	13,3	2,7
Armas, tendas, transporte, etc.	9,5	13,3	20,0
Marinha (guerra e transporte)	11,0	5,0	8,3
Fornecimento à plebe de cereal subsidiado	0,0	5,7	30,8
Devolução do <i>tributum</i>	3,8	0,0	0,0
Outras despesas	6,7	16,7	25,0
Despesas de investimento	31,3	77,5	46,8
Total:	112,5	167,2	295,0

Fonte: Kay (2014) 299-301 (a partir de valores expressos em denários e convertidos em talentos).

Relativamente aos *Stipendia*, recordem-se as observações acima (nota 29) relativamente ao período 200-157 a.C. quando se referiu que utilizando os valores admitidos por Frank se deveria chegar a cerca de 46 mil talentos (e não 50 mil) e que, se fossem considerados os valores reais de composição das legiões e não os valores nominais se deveria chegar ainda a valores mais baixos. Ora Philip Kay apresenta um montante de 38 mil talentos para um período de mais seis anos, o que corresponderia a uma redução do valor ajustado para 50 anos dos referidos 46 mil talentos de cerca de 27% (percentagem que traduziria assim a passagem de valores nominais da composição das legiões a valores reais). São hipóteses com alguma credibilidade (sempre na perspetiva conjetural já referida), admitindo-se que Kay tenha procedido para chegar ao valor que apresenta de modo próximo ao que acabámos de referir. No que corresponde ao período 149-100, o valor apresentado, sendo um pouco inferior ao de 199-150, refletirá provavelmente a já referida menor atividade guerreira naquele intervalo de tempo. No que respeita ao período 99-50, por outro lado, o valor dos *stipendia* apresentado por Kay sobe consideravelmente. Os motivos por detrás de tal aumento parecem ser dois, o primeiro derivado do número agregado de legiões ao serviço³⁷ (971 face às 345

37 Após a Guerra Social de 91-88 a.C., aos soldados provenientes das cidades aliadas foi atribuída a cidadania

em 149-100, o que traduz não só a integração dos aliados nas legiões como o incremento da atividade guerreira), o segundo resultante da subida considerável do custo por legião, que terá atingido, cerca de 60 a.C., 1,5 milhões de denários anuais (face aos 600 mil até essa data).³⁸

No respeitante às “Despesas de investimento” (período 199-150 do Quadro 3), verifica-se que elas foram aumentadas significativamente por Kay (31,3 mil talentos, a comparar com os 3,3 das “Obras Públicas” do Quadro 1). Esse aumento é derivado da redução significativa (relativamente aos dados de Frank) dos *Stipendia* por parte de Kay e ao facto de as “Despesas de investimento” serem calculadas, na sua ótica, por diferença (entre o total das receitas e o das despesas operacionais). Embora o valor do Quadro 1 pareça baixo quando se consideram as referências genéricas aos valores disponibilizados aos censores no período de 189 a 170 a.C. (ver nota 28) e à lista de obras referida por Frank³⁹, não parece haver maneira de confirmar o elevado valor do Quadro 3 sem recorrer a elementos fornecidos pelo registo arqueológico (que eventualmente não serão suficientes ou não constam de tal registo, em particular por falta de acesso às camadas inferiores do subsolo da cidade de Roma). No que respeita aos valores da mesma rubrica para os dois períodos seguintes, eles traduzem uma evolução relativamente a 199-150 que parece consistente face à maior disponibilidade de fundos em 149-100 e ao que se conhece da maior atividade construtiva na Urbe⁴⁰ e à evolução desfavorável em tal contexto em 99-50, face à ocorrência de guerras civis (sobretudo Guerra Social e revolta de Espártaco) e à importância das guerras no exterior já referidas.

No que concerne as restantes rubricas de despesa ainda não referidas, muito

romana, daí que os contingentes precedentemente “aliados” passassem a integrar as legiões romanas e a usufruir *stipendia*. Daí que também a rubrica “Alimento para os aliados” só tivesse sido objeto de registos até ao final dessa guerra, o que está repercutido no Quadro 3.

38 Valores e datas assumidos em Kay (2014, 299). Na realidade Kay cita Crawford (1974, 696-707) no que se refere ao novo valor dos *stipendia* por legião mas, diferentemente deste autor, que admite que a data do aumento teria sido 123 a.C. (não havendo contudo provas concretas do momento da ocorrência do aumento), considera que a lógica geral dos números das contas públicas tal como a concebe só é compatível com uma data posterior, concretamente 60 a.C.. Por outro lado, em Kay (2014, 329) é referido um aumento considerável dos preços de bens de luxo (80% na primeira metade do século II a.C. e 95% entre 150 e 50 a.C.) embora com apenas uma ligeira inflação no que respeita a “preços de retalho”. Um melhor conhecimento destas realidades poderia naturalmente colocar novas questões sobre a consistência das hipóteses admitidas na estimativa dos *stipendia*.

39 Frank 1933, 183-7.

40 Só o custo do aqueduto *Aqua Marcia*, acrescido das reparações do *Aqua Appia* e do *Anio Vetus*, montou a 7,5 mil talentos segundo Frontinus, *De Aquis* 1.7.

haveria certamente ainda a dizer se optássemos por aprofundar a investigação em tais domínios, mas, face aos valores bastante mais consideráveis das rubricas até agora analisadas e à necessidade de limitar a extensão deste trabalho, não parece uma questão que tenha prioridade. Há contudo uma exceção constituída pelo “Fornecimento à plebe de cereal subsidiado”, encargo que está associado às preocupações sociais de uma facção das elites romanas que tiveram maior expressão com os irmãos Gracos (tribunos da plebe, Tibério em 133 a.C. e Gaio em 123-122 a.C.), impulsionadores de uma importante reforma agrária. Em particular, Gaio, cujo objetivo era também garantir as receitas (que tendiam a sofrer reduções significativas face à diminuição dos valores das reparações de guerra e espólio dos saques) necessárias para fazer face às despesas do Estado Romano e assim permitir que o povo romano beneficiasse dos lucros do império, promoveu uma maior relevância dos impostos provinciais com a instituição da *lex Sempronia de Provincia Asia*. Esta lei terá determinado que deveriam ser cobrados impostos e direitos alfandegários na província da Ásia utilizando o sistema de *ensoria locatio* (adjudicação da cobrança pelos censores a privados, especificamente a publicanos). É neste contexto que surge a subsidiação das distribuições de trigo à plebe.⁴¹ Era com este programa económico – um programa de despesa pública maciça que incluía também as despesas com a reforma agrária e as obras públicas – que Gaio Graco se defrontava, reconhecendo que era necessária uma extensa e mais controlada exploração dos recursos mediterrânicos pelo Estado Romano que garantisse um fluxo regular de meios financeiros a favor do erário público (reduzindo a sua dependência relativamente a rendimentos de natureza irregular como o espólio proveniente do saque e as reparações de guerra). Neste enquadramento, o seu sistema orçamental, assente em grande medida no sistema de *ensoria locatio*, constituía um sistema inovador, virado para o futuro.⁴²

41 *A lex frumentaria*, promulgada em 123 a.C. por Gaio Graco, dispõe que o trigo seria vendido à plebe por 6 1/3 asses o *modium* (Liv. Per. 60). Em Kay (2014, 300) admite-se que cerca de 40 mil cidadãos terão beneficiado de um fornecimento de 5 *modii*/mês a esse preço (que em média equivaleria a cerca de metade do preço praticado no mercado) durante um largo período que vai de 123 a 62 a.C.. Essa subsidiação teria assim conduzido a um financiamento anual médio pelo orçamento do Estado de cerca de 250 talentos.

42 Kay 2014, 59-83, em particular 82-3.

BIBLIOGRAFIA

- Badian, Ernst. 1972. *Publicans and Sinners. Private Enterprise in the Service of the Roman Republic*. New York: Cornell University Press.
- Brunt, Peter A. 1971. *Italian Manpower. 225 B.C. – A.D. 14*. Oxford: Oxford University Press.
- Buraselis, Kostas. 1996. “*Vix Aerarium Sufficeret*. Roman Finances and the Outbreak of the Second Macedonian War”. *GRBS* 37 (2):149-72.
- Coarelli, Filippo. 1988. “I santuari, il fiume, gli empori.” In *Storia di Roma. Volume primo. Roma in Italia*, eds. Arnaldo Momigliano et Aldo Schiavone, 127-51. Torino: Giulio Einaudi editore.
- Crawford, Michael H. 1974. *Roman Republican Coinage*. London: Cambridge University Press.
- Frank, Tenney. 1932. “The Public Finances of Rome 200-157 B. C.” *AJPb* 53 (1):1-20.
- . 1933. *An Economic Survey of Ancient Rome*. Vol. I, *Rome and Italy of the Republic*. Baltimore: The Johns Hopkins Press.
- Gruen, Eric S. 1990. *Studies in Greek Culture and Roman Policy*. Leiden: Brill.
- Kay, Philip. 2014. *Rome’s Economic Revolution*. Oxford: Oxford University Press.
- Nicolet, Claude. 1976. *Le métier de citoyen dans la Rome républicaine*. Paris: Éditions Gallimard.
- Rich, John W. 1983. “The Supposed Manpower Shortage of the Later Second Century B.C.” *Historia* 32:287-331.
- Toynbee, Arnold J. 1965a. *Hannibal’s Legacy. The Hannibalic War’s Effects on Roman Life: Vol I, Rome and her Neighbours before Hannibal’s Entry*. London: Oxford University Press.
- . 1965b. *Hannibal’s Legacy. The Hannibalic War’s Effects on Roman Life: Vol. II, Rome and her Neighbours after Hannibal’s Exit*. London: Oxford University Press.